

Uberlândia, MG. 19 de Julho de 2.021.

Ref.: - Processo Eleitoral 2.021 – Registro de Chapa.

Prezado Associado:

Na conformidade do processo eleitoral, publicamos o registro de chapa, nos seguintes termos:

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA
DO TRIÂNGULO MINEIRO – SETTRIM**

Cleiton César da Silva, Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Triângulo Mineiro, torna público que, em obediência ao disposto nos Artigos 54 Parágrafo Segundo e seguintes do Estatuto Social da Entidade, após regular convocação, houve inscrição de uma única chapa às eleições que se realizarão no dia no dia 20 de Setembro de 2.021, com a seguinte composição:

DIRETORIA EFETIVA

Presidente:	Cleiton César da Silva
Vice-Presidente:	Abud Cecílio Domingos
Secretário:	Vorcelion Cabral de Melo
Secretário Adjunto:	José Eduardo Borges Silva
Tesoureiro	Ari de Sousa
Tesoureiro Adjunto:	Claudio Willian Alves

DIRETORIA SUPLENTE

Diretor Suplente: Lessandro Luiz Rodrigues

Diretor Suplente: Sergio Guimarães

CONSELHO FISCAL EFETIVO

Otávio Valente Lima Filho

Marcio Antônio Gusmão Ferreira

João Bosco Pereira

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Daniilo Tadeu de Carvalho Stoque

Para os efeitos do Art. 58 do Estatuto, o prazo para qualquer impugnação de candidato ou da chapa será de dois dias, contados da publicação do registro de chapas, ficando cientes as empresas filiadas. Fiquem igualmente cientes de que, no caso de chapa única para as eleições, serão adotadas as disposições do parágrafo único do Art. 60 do Estatuto que determina a votação por aclamação, ao final da Assembleia Geral, com qualquer “quórum”.

Uberlândia, 19 de Julho de 2.021.

Cleiton César da Silva
Presidente do Processo Eleitoral

Atenciosamente,
SETTRIM